

Homologado

[Assinatura]
09/06/2025



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE
TÉCNICO SUPERIOR - ECONOMIA, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª A)**

ATA N.º 6

Aos 06 dias do mês de junho de 2025, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira de Técnico Superior - Economia, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.ª A), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 2114/2025/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 16, de 23 de janeiro de 2025 e na BEP com a Referência OE202501/0741, constituído pelos seguintes elementos: Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogal efetivo e Ângela Maria Rocha de Lima Rodrigues (Técnica Superior do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), Vogal Suplente, por a Primeira Vogal se encontrar ausente por motivo de férias.

1 – Realizada a audiência dos interessados, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri verificou que, dentro do prazo estabelecido, não foi oferecida qualquer alegação.

Assim, o Júri, deliberou manter todas as decisões tomadas em reunião de 12 de maio de 2025 e exaradas na Ata n.º 5 do presente procedimento concursal.

2 – Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, antes mencionada, submeter a presente ata, que contem a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, a homologação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara.

3 – Deliberou, ainda o Júri, após a receção do referido despacho de homologação e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 25.º da referida Portaria, notificar todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, após o que deverá ser afixada no átrio do edifício sede do município, sita no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, nesta

vila de Figueira de Castelo Rodrigo e disponibilizada na sua página eletrónica (<http://cm-fcr.pt>), sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

A notificação dos candidatos deverá ser feita preferencialmente através de correio eletrónico, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, citada.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada reunião, da qual se lavrou a presente acta.

O Presidente:

Assinado por: **CARLOS MANUEL PINTO LOPES
BRANQUINHO**

Num. de Identificação: 10085395

Data: 2025.06.06 16:02:25+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Chefe de Divisão -
Município de Figueira de Castelo Rodrigo**

O 2.º Vogal efetivo:

**PEDRO DINIS
NUNES
ALMEIDA**

Assinado de forma digital
por PEDRO DINIS NUNES
ALMEIDA
Dados: 2025.06.06
22:56:51 +01'00'

A Vogal suplente:

**ANGELA MARIA
ROCHA DE LIMA
RODRIGUES**

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA ROCHA DE
LIMA RODRIGUES
Dados: 2025.06.06 16:14:12
+01'00'



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE
TÉCNICO SUPERIOR - ECONOMIA, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª A)**

*(A que se refere o Aviso (extrato) n.º 2114/2025/2, publicado na 2.ª Série do D.R.- n.º 16, de 23 de
janeiro de 2025)*

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 - Torna-se pública a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, efetuada com observância do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

$$OF = PC (70\%) + EAC (30\%)$$

Ordenação	Nome	PC	AP	EAC	OF
1.º	Rita Teixeira Pacheco	15,25	Apta	15,00	15,18
2.º	Patrícia Daniela Gouveia Ferreira	11,03	Apta	14,00	11,92

Onde:

PC – Prova de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

OF – Ordenação Final

2 - A Lista Unitária de Ordenação Final, após despacho de homologação proferido pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada aos candidatos, através de correio eletrónico, afixada em local visível no átrio do Edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município (<http://cm-fcr.pt>), conforme determina o n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

3 - Nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022, antes citada, conjugado com o art.º 184.º a 190.º do CPA, do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, a deduzir por meio de requerimento, no qual o recorrente deve expor os

fundamentos que invoca, podendo juntar elementos probatórios que considere relevantes.

Figueira de Castelo Rodrigo, 06 de junho de 2025

O Presidente do Júri

Assinado por: **CARLOS MANUEL PINTO LOPES
BRANQUINHO**
Num. de Identificação: 10085395
Data: 2025.06.06 16:01:40+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão -
Município de Figueira de Castelo Rodrigo**



CARTÃO DE CIDADÃO

1 - Toma-se pública a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, efetuada com observância do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro;

OF = PC (70%) + EAC (30%)

Ordenação	Nome	PC	AP	EAC	OF
1.º	Rita Teixeira Pacheco	15,25	Apta	15,00	15,18
2.º	Patrícia Daniela Gouveia Ferreira	11,00	Apta	14,00	11,92

Nota:

PC - Prova de Competências
AP - Avaliação Psicológica
EAC - Entrevista de Competências
OF - Ordenação Final

2 - A Lista Única de Ordenação Final, após despacho de homologação proferido pelo Ex.º Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada aos candidatos, através de correio eletrónico, afixada em local visível no âmbito do Edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, sito no Largo Dr. Villaverde, n.º 1, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município (<http://www.figueiradecastelrodrigo.pt>), conforme determina o n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro.

3 - Nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2023, antes citada, conjugado com o art.º 184.º a 190.º do CPA, o despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, a deduzir por meio de requerimento, no qual o recorrente deve expor os